



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 011/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente:

Órgão: 07	SECRET. MUNICIPAL DE EDUC., CULT., DESPORTO
Unidade: 02	APLICAÇÃO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO
12361	Ensino Fundamental
123610105.1.063000	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental.
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1232) R\$ 698.956,36
Fonte 1014 Rec. Salario Educação	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (3063) R\$ 917.000,00
Fonte 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino	

Art. 2º. Servirá de recurso para atender o art. 1º, o *superávit* financeiro do exercício anterior, Fonte 1014, de R\$ 698.956,36 e Fonte 01 Livre de R\$ 917.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO MERTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 011/2020 de abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no órgão Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando a construção da Escola Municipal Pe. João Batista Ruland.

O Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 08/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para a construção do prédio já está publicado, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá em 23 de janeiro de 2020.

As rubricas foram previstas no orçamento de 2020, no entanto, sem saldo suficiente para o custo da obra, razão pela qual encaminhamos o presente Projeto, alocando os recursos necessários nas respectivas rubricas.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima, para que possamos efetuar o empenho da despesa, assim que o processo licitatório for homologado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO MERTINS
Prefeito Municipal